

PROJETO DE LEI Nº 013/2018

“Abre crédito especiais por superávit financeiro verificado no exercício anterior e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, créditos especiais, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0601 DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0601.10.301.0023.2049 Manutenção da Estratégia Saúde da Família

3.3.9.0.49.00.00.00.00-0040 Auxílio-Transporte R\$ 22.000,00

3.1.9.0.94.00.00.00.00-0040 Indenizações Trabalhistas R\$ 11.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial, aberto pelo artigo anterior, o superávit financeiro verificado no exercício anterior, relativo ao vínculo 0001 - Recursos Livres, no valor de R\$ 33.000,00.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul,
aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

Neuri Casagrande

Prefeito Municipal em Exercício

MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 013/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos a este distinto Poder Legislativo Municipal, para estudo, análise e

posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 013/2018, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA: Ajustar o orçamento vigente com a abertura de crédito especial para dar suporte às despesas com pagamento de Auxílio-Transporte, conforme previsto em Lei Municipal, para os Agentes Comunitários de Saúde e abrir a dotação de Indenizações Trabalhistas para possibilitar o pagamento de verbas rescisórias de servidores.

REGIME DE URGÊNCIA: Solicitamos apreciação em regime de urgência.